



TERMO DE REFERÊNCIA

(Aquisição de Equipamentos Apple MAC STUDIO)

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de 3 (três) equipamentos Apple modelo **Mac Studio** em conformidade com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição, visa a substituição dos atuais aparelhos em uso no SESC-AR/DF, que estão obsoletos e sem condições de uso, e em alguns casos inviabilizados economicamente de manutenção.

3. DOS BENEFÍCIOS ESPERADOS

3.1 Aumentar a produtividade no trabalho e garantir a evolução permanente do parque tecnológico, com baixo impacto nas atividades rotineiras.

4. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 Os produtos deverão ser entregues na Sede Administrativa do Serviço Social do Comércio situada no SIA trecho 2, lote 1130, CEP 71.200-020.

4.2 A entrega deverá ser feita no prazo de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados da data de solicitação pelo Sesc-AR/DF.

4.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo na aplicação das penalidades.

5. DA GARANTIA

5.1 A garantia do fabricante será de, no mínimo, 12 (doze) meses.

5.2 A garantia ocorrerá sem nenhum ônus para a Contratante, mesmo quando for necessário o transporte, por correio ou transportadora, dos equipamentos ou ainda o traslado e a estada de técnicos da contratada a qualquer outro tipo de serviço necessário para o cumprimento da garantia.

5.3 A abertura do chamado para garantia deverá estar disponível em dias úteis por e-mail, web ou telefone 0800.



6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.
- 6.2 Emitir fatura no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.
- 6.3 Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.
- 6.4 Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste termo de referência.
- 6.5 Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.
- 6.6 Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.
- 6.7 Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Acompanhar e fiscalizar os serviços, atestar na nota fiscal/fatura o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.
- 7.2 Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.
- 7.3 Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.
- 7.4 Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.
- 7.5 Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 7.6 Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.
- 7.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.



7.8 Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

7.9 Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

8. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

8.1. Especificações técnicas mínimas

Item	Descrição do Item	UND.	Quantidade
1	MAC STUDIO: - Chip M1 Max da Apple com CPU de 10 núcleos, GPU de 24 núcleos e Neural Engine de 16 núcleos; - Memória unificada de 64 GB, SSD de 1 TB; - Na frente: duas portas USB-C, um slot para cartão SDXC; - Atrás: quatro portas Thunderbolt 4, duas portas USB-A, uma porta HDMI, uma porta Ethernet de 10 Gb e uma entrada para fones de ouvido de 3,5 mm.	Und.	3

8.2. Os produtos ofertados devem atender ou superar os requisitos exigidos no edital.

8.3. No caso de descontinuidade de produtos, a licitante pode apresentar proposta alternativa, desde que atenda aos requisitos técnicos e funcionais do objeto licitado.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. O Julgamento das propostas adotado será menor preço, pois trata-se de um único item.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Sesc-AR/DF reserva-se o direito de revogar ou cancelar a presente licitação na forma prevista em lei, sem que caiba à(s) licitante(s) direito à indenização ou reclamação de qualquer espécie.

10.2. Sob nenhum pretexto serão recebidas propostas em desacordo com o Edital, seus Anexos e adendos, caso existam, bem como aquelas que não forem entregues conforme as normas de apresentação e prazos ali determinados.

10.3. Na contagem dos prazos estabelecidos, será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento.



10.4. A participação nesta licitação implica conhecimento e aceitação integral deste Edital, seus Anexos e adendos, caso haja, bem como a observância de regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro de Brasília/DF para discussão de litígios decorrentes deste Termo de Referência, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Silvio Ricardo Lira da Conceição

Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - Cotic

Analista

<http://sesc.sistemafecomerciodf.com.br>

(61) 3218-9138/ 98266-3404